

Id:13B5AD4D4BD470DE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.197

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$572.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		572.000,00	
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
80	04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00	F.R.: 1 500 01
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
163	04.122.0077.2025.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	F.R.: 1 500 01
	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
178	15.452.0097.2027.0000 PRAÇAS E PARQUES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	F.R.: 1 500 01
	3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 01 08	SEC. MUN. DE CULTURA		
271	04.392.1130.2078.0000 DIFUSÃO CULTURAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		
02 01 12	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
302	18.541.1282.2088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		
303	18.541.1282.2088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.197

02 01 13	SEC. MUN. DE ESPORTE		
309	04.812.1125.2043.0000 DESPORTO COMUNITARIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
371	10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.000,00	F.R.: 1 500 10
	3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASPs		
	300 000		
384	10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 1 621 02
	3.3.90.39.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	621 Não se aplica		
	999 000		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
472	08.122.0078.2046.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00	F.R.: 1 500 33
	08.122.0078.2046.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
87	04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	-156.000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
196	26.782.0144.1034.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-115.000,00	F.R. Grupo: 1 701 05
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
	701		
	999 001		
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.197

02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
213	12.361.0078.2034.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-62.000,00	F.R. Grupo: 1 500 24
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Educação - Despesas com MDE		
	200 000		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
379	10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	621 Não se aplica		
	999 000		
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		
437	10.301.0147.2059.0000 PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-237.000,00	F.R. Grupo: 1 600 13
	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	600 Não se aplica		
	999 000		

Anulação (-) -572.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
554.622.003-15

EVANDRO PINHEIRO MENDES  
CONTADOR CRC-PI 006379/0  
151.017.203-30

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 02 de janeiro de 2023

Id:125267D4EE4A70DF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$709.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		709.000,00	
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
80	04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	F.R.: 1 500 01
	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
184	15.452.0101.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	F.R.: 1 500 01
	3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 01 08	SEC. MUN. DE CULTURA		
273	04.392.1130.2078.0000 DIFUSÃO CULTURAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		
02 01 12	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
304	18.541.1282.2088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		
02 01 13	SEC. MUN. DE ESPORTE		
311	04.812.1125.2043.0000 DESPORTO COMUNITARIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		
	999 001		
02 02 00	FUNDEB		

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

02	02	00	FUNDEB				
347	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	443.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 40				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
371	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 10				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					
373	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	135.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 10				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					
384	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
02	03	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE				
423	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	6.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 11				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
474	08.122.0078.2046.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 33				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
81	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-78.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 01				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

02	01	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS				
289	26.782.0077.2072.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-18.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 01				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	02	00	FUNDEB				
317	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 40				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
318	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 83				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
319	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 40				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
320	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 83				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
321	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 83				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
345	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 60				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
346	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 83				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
348	12.361.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-75.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 83				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

02	02	00	FUNDEB				
360	12.365.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 83				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
363	12.365.0091.2054.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	-4.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 40				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
374	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 11				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
399	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 11				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
406	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 603 72				
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu					
	999 000	Não se aplica					
408	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 603 72				
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu					
	999 000	Não se aplica					
411	10.301.0146.2045.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-7.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 10				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					
02	03	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE				
417	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 11				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
431	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-17.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 23				
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sat					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.197

02	03	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE				
434	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-60.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 12				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
488	08.244.0009.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 33				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
531	08.244.0114.2074.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 34				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					

Anulação ( - )

-709.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
554.622.003-15

EVANDRO PINHEIRO MENDES  
CONTADOR CRC-PI 006379/O  
151.017.203-30

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de fevereiro de 2023